DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACAJÁ-TO

Código 00420234 | SEGUNDA, 08 DE MAIO DE 2023 | ANO II

EDIÇÃO N° 004

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACAJÁ-TO
Praça José Lopes da Rocha, S/N° - Centro
Itacajá-TO / CEP: 77720-000

✅ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
✅ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
✅ Imprensa oficial instituida por **Lei n°513, de 12 de março de 2018**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço https://www.itacaja.to.leg.br/diariooficial por meio do código de verificação ou QR Code.

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA
ICP Brasil
Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
00420234

SUMÁRIO

▶ **Câmara Municipal** 2
Decreto Legislativo 001/2023 2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

13100219556126195552

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITACAJÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2023 DE 03 DE MAIO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS REFERENTE AO EXERCICIO DO ANO DE 2018 DO MUNICIPIO DE ITACAJÁ/TO – DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR SR. CLEOMAN CORREIA COSTA. "

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itacajá – TO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, apresenta **DECRETO LEGISLATIVO** com a seguinte deliberação:

Art. 1º - Ficam REPROVADAS as Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Itacajá – TO, referente ao exercício do ano de 2018, conforme Julgamento realizado na Sessão Ordinária do dia 03 de maio de 2023 as 20:00hs, em votação secreta e turno único, conforme estabelece o Art. 256, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itacajá, com a seguinte votação: 08 (oito) votos pela Reprovação das Contas Consolidadas do ano de 2018, e 01 (um) pela aprovação das Contas Consolidadas de 2018.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Itacajá –TO, 03 de maio de 2023.

Carlos Alberto Coelho Costa
CARLOS ALBERTO COELHO COSTA
Presidente

Betania B. Guedes Maciel
BETANIA BEZERRA GUEDES MACIEL
Vice-Presidente

Osorio Filho
OSORIO PINHEIRO FILHO
1º Secretário

THIAGO ABRUNHOSA REZENDE DE SOUZA
2º Secretário

13100219556126195552